



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 864, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.10.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Bela Vista: a) instalação de um Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 13,8 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Terceiro Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; d) complemento de módulo geral devido a acréscimo na Infraestrutura de Manobra para o Módulo de Conexão de Transformador associado ao Terceiro Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; e) instalação de um Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; f) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Quarto Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; g) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 13,8 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Quarto Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA; h) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Segundo Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA, existente; e
-----------------	---

i) complemento de Módulo Geral devido a acréscimo na Infraestrutura de Manobra para o Módulo de Conexão de Transformador associado ao Quarto Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA e para o Segundo Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 10 MVA;

II - Subestação Modelo Reduzido: substituição do Transformador Trifásico 69/13,8 kV - 5 MVA, existente, por outro de 10/12 MVA;

III - Subestação São João do Piauí:

a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV - 50 MVA;

b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Dupla e Cinco Chaves - BD5, associado ao Transformador Trifásico 230/69 kV - 50 MVA;

c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Transformador Trifásico 230/69 kV - 50 MVA; e

d) complemento de Módulo Geral associado à instalação de Transformador de Potencial no Barramento do Setor de 230 kV;

IV - Subestação Sobral II:

a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA;

b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA;

c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA; e

d) remanejamento do módulo de manobra entrada de linha em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado à instalação do Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA;

V - Linha de Transmissão, em 69 kV, Campina Grande I - Campina Grande II: instalação da Linha de Transmissão, em 69 kV, Campina Grande I - Campina Grande II C2, com nove quilômetros e trezentos metros de extensão, Circuito Simples - CS, Cabo Condutor 1x636 MCM, Cabo Para-Raios EHS 3/8", Estrutura em Concreto C-NU;

VI - Subestação Pici II:

a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA;

b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA; e

c) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associado ao Transformador Trifásico 230/69 kV - 100 MVA;

VII - Subestação Açu II: instalação de Reatores Limitadores de Impedância de no mínimo 0,31 ohms por Fase, no Terciário do Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 39 MVA 04T5;

VIII - Subestação Currais Novos: instalação de Reatores Limitadores de Impedância de no mínimo 0,31 ohms por Fase, no Terciário do Transformador Trifásico 138/69/13,8 kV - 39 MVA 03T1;

IX - Subestação Milagres:

a) instalação de um Transformador de Aterramento em 69 kV - 20 MVA e 20 ohms por Fase;

b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, Arranjo Específico, associado ao Transformador de Aterramento em 69 kV - 20 MVA e 20 ohms por Fase; e

c) complemento de Módulo Geral devido a acréscimo na Infraestrutura de Manobra para o Módulo de Conexão de Transformador associado ao Transformador de Aterramento em 69 kV - 20 MVA e 20 ohms por Fase;

X - Subestação Campina Grande I:

a) instalação de um Módulo de Manobra Entrada de Linha em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência - BPT, associada à Linha de Transmissão, em 69 kV, Campina Grande I - Campina Grande II C2; e

b) complemento de Módulo Geral devido a acréscimo na Infraestrutura de Manobra para o Módulo de Entrada de Linha associada à Linha de Transmissão, em 69 kV, Campina Grande I - Campina Grande II C2;

XI - Subestação Itabaianinha: instalação de um Módulo de Manobra Interligação de Barras em 69 kV;

XII - Subestação Penedo:

a) instalação de um Transformador de Aterramento em 69 kV - 20 MVA e 20 ohms por Fase; e

b) instalação de um Módulo de Manobra Conexão de Transformador em 69 kV, Arranjo Específico, associado ao Transformador de Aterramento em 69 kV - 20 MVA e 20 ohms por Fase;

XIII - Subestação Campina Grande II: **(Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011)**

a) instalação de um Módulo de Manobra de Entrada de Linha em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associada à Linha de Transmissão, em 69 kV, Campina Grande I - Campina Grande II C2; **(Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011)**

b) complemento de Módulo Geral devido a acréscimo na Infraestrutura de Manobra para o Módulo de Entrada de Linha associada à Linha de Transmissão, em 69 kV, Campina Grande I - Campina Grande II C2; **(Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011)**

c) instalação de um Transformador Trifásico de 69/13,8 kV - 10 MVA; **(Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011)**

d) instalação de um Módulo de Manobra de Conexão de Transformador em 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado ao Transformador Trifásico de 69/13,8 kV - 10 MVA; **(Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011)**

	<p>e) instalação de um Módulo de Manobra de Conexão de Transformador em 13,8 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, associado ao Transformador Trifásico de 69/13,8 kV - 10 MVA; e (<i>Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011</i>)</p> <p>f) complemento de Módulo Geral devido a acréscimo na Infraestrutura de Manobra para o Módulo de Conexão de Transformador associado ao Transformador Trifásico de 69/13,8 kV - 10 MVA; (<i>Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011</i>)</p> <p>XIV - Linha de Transmissão, em 230 kV, Sobral II - Cauípe: a) reencabeçamento na Subestação Sobral II, associado à instalação do Transformador Trifásico de 230/69 kV - 100 MVA; XV - Subestação Cauípe: (<i>Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011</i>)</p> <p>a) adequação da Proteção do Módulo de Manobra de Entrada de Linha, associado às adequações na Linha de Transmissão, em 230 kV, Sobral II - Cauípe. (<i>Inserido pela Portaria MME nº 612, de 1º de novembro de 2011</i>)</p>
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.460, de 6 de julho de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí e Sergipe.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.002917/2006-85, 48500.005085/2006-31, 48500.003886/2009-85, 48500.004043/2009-04, 48500.004425/2009-20, 48500.004488/2009-86, 48500.005387/2009-22, 48500.001582/2010-51 e MME nº 48000.001902/2010-71.